PORTARIA Nº 263/2024

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - EDITAL Nº 01/2024.

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto nº 3.599, de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, até o dia 05 de julho de 2024, para assinar contrato na função em que logrou aprovação:

CARGO: Professor Educação Inclusiva Especial – PEB I	
22 º lugar	Naiara Miranda de Sousa

Artigo 2º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;
b) Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
c) Cédula de identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
d) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
f) 2 fotografias 3x4 recentes;
g) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
h) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro ativo no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 03/07/2024
ASSINATURA RESPONSÁVEL

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 03 de julho de 2024.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 03/07/2024
ASSINATURA RESPONSAVEL